



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 053/2014

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA 27/08/2014

Os Vereadores subscritores da presente, com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, através da Mesa Diretora, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que viabilize a execução da Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Considerando que a presente Lei institui o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde, que atendem as famílias na utilização dos serviços de saúde disponíveis e dos Agentes de Combate às Endemias, que desempenham suas funções no combate à prevenção de endemias.

Estes profissionais tornam-se fundamentais para a população de nosso município que através de sua assistência, tem o acesso facilitado aos serviços disponíveis na rede pública de saúde e uma melhor qualidade de vida.

Assim sendo, diante dos motivos acima citados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 25 de agosto de 2014.

  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador

  
Manuel Rafael Campos  
Vereador do CMAC

  
**NILSON ERNANDO LOPES**  
Vereador

  
**FLAVIANA DE ALMEIDA HERZOG**  
Vereadora

  
**FRANCISCO BRAGA**  
Vereador

  
**LUIZ TEMÓTEO DIAS VIEIRA**  
Vereador

  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Vereador

  
**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**  
Vereador

  
**OTÁVIO SAITER FILHO**  
Vereador

7000258966  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
PROCESSO Nº 000793/2014  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
27/08/2014  
16:27:34  
INDICAÇÃO Nº 052/2014 - Indicação que viabilize a execução da Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.